

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 113/2019 TRE/PRE/DG/AEDG**

O PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução nº 170, de 18 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria Presidência n.º 112/2019 que instituiu o Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art 1º O Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, será composto pelos seguintes magistrados e servidores:

I - José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz efetivo do TRE/MS, ;

II - Gabriela Muller Junqueira, Juíza da 36ª Zona Eleitoral;

III - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, Secretária de Gestão de Pessoas;

IV - Viviane Alves Gomes de Paula, Assessora de Política de Saúde;

V - Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel, servidora da 53ª Zona Eleitoral;

Art. 2º A coordenação do Comitê caberá ao magistrado de 2º grau, Dr. José Henrique Neiva de Carvalho e, em seus afastamentos, pela magistrada de 1º grau, Dra. Gabriela Muller Junqueira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Campo Grande, 13 de maio de 2019.

DES. DIVONCIR SCHREINER MARAN

Presidente em substituição

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]

[Redacted]